



Prefeitura do Município de Caieiras

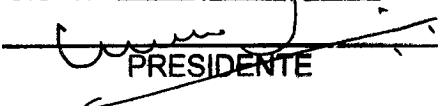
GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

APROVADO

UNICA DISCUSSÃO

S.S. em 29/10/20


PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 724/20
(26 DE OUTUBRO DE 2.020)

Dispõe sobre: **AUTORIZA A COLOCAÇÃO DE ESTÁTUA, BUSTO OU HERMA NAS DEPENDÊNCIAS DO ECOPARQUE GABRIELA APARECIDA DA LUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º – Fica autorizada, através da presente Lei, a colocação de uma estátua, busto ou herma do saudoso ex-prefeito Engenheiro Gino Dártora, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

ARTIGO 2º - A homenagem de que trata esta lei terá lugar no Ecoparque Gabriela Aparecida da Luz.

ARTIGO 3º – A placa alusiva ao obelisco terá os seguintes dizeres, "Homenagem ao Eng. Gino Dártora (1925-1988) – Por seu papel marcante na história do Município de Caieiras – Emancipador e Primeiro Prefeito da Cidade."

PARÁGRAFO ÚNICO – A biografia do homenageado integrará a presente Lei.

ARTIGO 4º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.



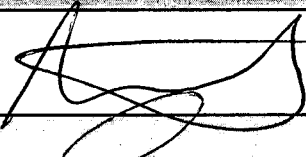
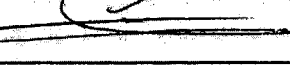
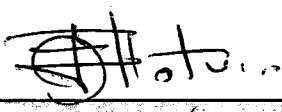
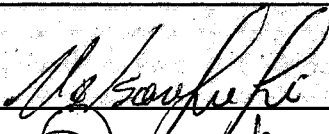
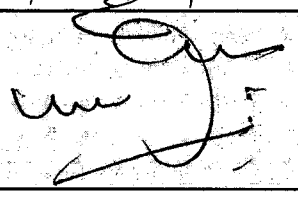
Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

ARTIGO 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-

RELAÇÃO DE VOTAÇÃO 16ª EXTRAORDINÁRIA DATA: 29/10/2020			
PROJETO DE LEI (X) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR () EMENDA () nº 124 / 2020			
VEREADOR	COGNOME	VOTO	ASS.
ANDERSON CARDOSO DA SILVA	BIRRUGA	(X) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA	EUDES	(X) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
FABRÍCIO CALANDRINI NOGUEIRA	FABRÍCIO	(X) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
GILMAR SOARES VICENTE	LAGOINHA	(X) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
JOSÉ CARLOS DANTAS DE MENEZES	ALEMÃO DA BARROCA	(X) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS	ZEFINHA	() FAVORÁVEL (X) CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
JOSIE CRISTINE ARANHA DARTORA	PRÔ JOSIE	() FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
NELSON FIORE JUNIOR	NELSINHO	(X) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
REGINALDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS	RÉGIS DO HC	(X) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
WLADIMIR PANELLI Art. 29, RI? [] SIM ou [] NÃO	DR. PANELLI *PRESIDENTE*	***** Art. 29, RI - SIM: () FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	

RESULTADO:	() APROVADO
	() REJEITADO
VOTOS:	() FAVORAVEL
	() CONTRARIO
	() ABSTENÇÃO